



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

PORTARIA PRE Nº 11/2017

O **PRESIDENTE** da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**, tendo em vista a vacância dos membros titular e suplente indicados pela FENAPAF e nomeados na forma da Portaria PRE 14/2016 para integrar a CNRD, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE** :

1. Nomear, para os fins do artigo 5º, § 8º, do Regulamento da CNRD, as seguintes pessoas, indicadas pela FENAPAF, para compor a **CÂMARA NACIONAL DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS - CNRD**, para cumprimento de mandato remanescente até 31 de julho de 2018.

TITULAR

SUPLENTE

Liselaine Marques de Castro Rosa

Claudio Roberto Lopes Diniz

2. Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2017.

MARCO POLO DEL NERO
Presidente